



## MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que este subscreve, apresenta à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do ilustríssimo senhor **Nelson Lino da Silva**, ocorrido no dia 31 de março de 2025.

Nelson Lino da Silva nasceu em Maria da Fé, no dia 28 de fevereiro de 1945. Durante grande parte de sua vida, residiu em Pedralva, cidade que foi palco de suas memórias e onde formou sua família, sendo casado e tendo três filhos: Laércio, Vanderleia, Dulcinea e Crislene.

Foi um homem de grande dedicação ao trabalho, inicialmente como agricultor, e posteriormente, ingressou na Prefeitura de Pedralva onde trabalhou por 26 anos de 1 de novembro de 1984 a 13 de abril de 2010, onde prestou diversos serviços com competência e empenho, até se aposentar. No entanto, sua verdadeira paixão era a jardinagem, atividade que lhe proporcionava prazer e que sempre cultivou com zelo e carinho.

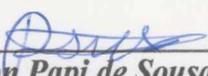
Nelson também era um grande amante da música, com destaque para sua habilidade com a sanfona. Suas melodias eram motivo de alegria e diversão para a família e amigos, criando momentos de harmonia e felicidade que jamais serão esquecidos.

O legado de Nelson, com sua simplicidade, dedicação e alegria, ficará eternamente em nossos corações. Sua ausência deixa uma imensa saudade, mas sua memória viverá entre nós, como exemplo de amor à família.

Externo a todos os familiares minhas condolências e pesar.

Que tenha o merecido descanso eterno.

Câmara Municipal de Pedralva, 4 de abril de 2025.

  
Jerson Papi de Sousa  
Vereador

RECEBEMOS  
Em 04 / 04 / 2025  
Horas: 17 : 40  
Protocolo: 303 / 2025  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
APROVADO EM: 07 / 04 / 2025  
PRESIDENTE:   
SECRETÁRIO: 